



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**  
**PRORROGADO DECRETO MUNICIPAL Nº3755**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44**

**“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2020, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 002/2020, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 01 (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Conforme o cargo e se exigido);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada com quitação da anuidade 2021;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- n) Declaração de não acumulo de cargo público;
- o) Declaração de bens;
- p) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- R) Conta Salário/corrente Bradesco

<b>PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
Em:	07 / 05 / 2022
Reg. Nº:	09 / 2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea

**Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), Auxiliar de Serviços Diversos (feminino), Apoio Administrativo Educacional,** deverão apresentar exame de radiografia da coluna para o Médico do Trabalho que após avaliação deste emitirá o Atestado Admissional;

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2021.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 07 de janeiro de 2022

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**JULIANA R. DE SOUZA KOLANKIEWICZ**  
Secretária Municipal de Ação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**  
**PRORROGADO DECRETO MUNICIPAL Nº3755**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**ASSI**

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUZAN KELY FERRAZ MARTINS	08/04/1998	5,00	1º
DANIEL FERREIRA DA SILVA	11/10/1960	4,00	2º

Água Boa/MT, 07 de janeiro de 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**JULIANA R. DE SOUZA KOLANKIEWICZ**  
Secretária Municipal de Ação Social